



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

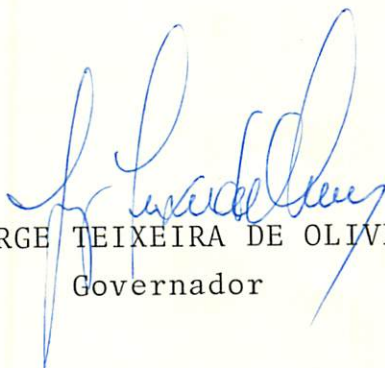
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.788

DE 26 DE DEZEMBRO

DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: tornar válida a viagem do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Hélio Fonseca, até a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21.12.83 a serviço do Governo do Estado. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 481 do dia 28/12/83  
Jatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 12.345 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, e o Sr. V. L. A. CORREIA, chefe da Casa Civil, tendo em vista o Decreto nº 12.345, de 28 de dezembro de 1983, que criou o cargo de Governador do Estado,

JORNAL DA IMPRENSA DE RONDÔNIA  
Governador